

ESTADO DO MARANHÃO



GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 724/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,


INDICANDO-LHE: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA PSICICOLOGIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE BALSAS - MA.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente vivemos em um cenário com pessoas e principalmente jovens e crianças com o emocional abalado e sensível para certas situações que surgem em nossa realidade, analisando esse ponto tão delicado se faz necessário a implantação da psicologia nas escolas públicas.

Diante dessa realidade é importante relembrar que foi aprovada em dezembro a Lei nº 13.935/2019 que determina ao Poder Público que assegure o atendimento psicológico e socioassistencial aos alunos da rede pública da educação básica, a lei dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de psicólogos e assistentes sociais para as escolas da rede pública de ensino. Diante do exposto solicito a implantação dessa tão importante área nas escolas públicas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 01 de setembro de 2022.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PATRIOTA